



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 048/2023

de 23 de janeiro de 2023

**SUSPENDE AVANÇO, POR
MERCIMENTO, A UM SERVIDOR.**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021 e Decreto 9079 de 02 de janeiro de 2022,

Considerando, a informação no 1490/2017, concedida pela DPM,

R E S O L V E

SUSPENDER, o anuênio, por merecimento, ao servidor abaixo relacionado por motivo de afastamento para exercer mandato eletivo no ano da respectiva avaliação.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual
Moisés Batista Pedone de Souza	Agente Administrativo	11º	22/01/23	1%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de janeiro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.01.24 12:56:23 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.01.27 11:39:07 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2023 de 01/02/2023